



Item – 20

Resolução TCE

Nº 300/2025

1833 1969



Ato Normativo Nº 01/2025

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA - PE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando: a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000-LRF – que prevê, em seu artigo 8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando: Manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias com fluxo de caixa para os pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - A programação da execução financeira relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e a execução mensal de desembolso.

Parágrafo único – A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de receitas para fazer face à distribuição de recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 2º - O fluxo de execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre e do exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art. 3 – O Cronograma de Execução Mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Ato deverá ser promovido no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Ato acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas.

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Ato;

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada dos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;



Art. 6º - Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o decreto de suplementação.

Art. 7º - Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso mensal, não será alterado o cronograma.

Art. 8º - Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 03 de janeiro de 2025

Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho

-Prefeita-

1833 1969

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA BIMESTRAL

RECEITA	PREVISTO	JAN-FEV	%	MAR-ABR	%	MAI-JUN	%	JUL-AGO	%	SET-OUT	%	NOV-DEZ	%
Receitas Correntes.	138.466.857,24	23.077.804,00	16,67 %	23.077.804,00	16,67 %	23.077.804,00	16,67 %	23.077.804,00	16,67 %	23.077.804,00	16,67 %	23.077.837,24	16,67 %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.445.275,13	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.875,13	16,67 %
Recursos não vinculados de Impostos	7.445.275,13	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.880,00	16,67 %	1.240.875,13	16,67 %
Contribuições	2.808.000,00	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.808.000,00	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %	468.000,00	16,67 %
Receita Patrimonial	621.240,00	103.538,00	16,67 %	103.538,00	16,67 %	103.538,00	16,67 %	103.538,00	16,67 %	103.538,00	16,67 %	103.550,00	16,67 %
Recursos não vinculados de Impostos	143.600,00	23.934,00	16,67 %	23.934,00	16,67 %	23.934,00	16,67 %	23.934,00	16,67 %	23.934,00	16,67 %	23.930,00	16,66 %
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	30.000,00	5.000,00	16,67 %	5.000,00	16,67 %	5.000,00	16,67 %	5.000,00	16,67 %	5.000,00	16,67 %	5.000,00	16,67 %
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	834,00	16,68 %	834,00	16,68 %	834,00	16,68 %	834,00	16,68 %	834,00	16,68 %	830,00	16,6 %
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.670,00	16,7 %
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	240,00	40,00	16,67 %	40,00	16,67 %	40,00	16,67 %	40,00	16,67 %	40,00	16,67 %	40,00	16,67 %
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	9.400,00	1.566,00	16,66 %	1.566,00	16,66 %	1.566,00	16,66 %	1.566,00	16,66 %	1.566,00	16,66 %	1.570,00	16,7 %
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	166,00	16,6 %	166,00	16,6 %	166,00	16,6 %	166,00	16,6 %	166,00	16,6 %	170,00	17 %
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	22.000,00	3.666,00	16,66 %	3.666,00	16,66 %	3.666,00	16,66 %	3.666,00	16,66 %	3.666,00	16,66 %	3.670,00	16,68 %
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	50.000,00	16,67 %	50.000,00	16,67 %	50.000,00	16,67 %	50.000,00	16,67 %	50.000,00	16,67 %	50.000,00	16,67 %
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.670,00	16,7 %
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	3.334,00	16,67 %	3.334,00	16,67 %	3.334,00	16,67 %	3.334,00	16,67 %	3.334,00	16,67 %	3.330,00	16,65 %
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.000,00	7.166,00	16,67 %	7.166,00	16,67 %	7.166,00	16,67 %	7.166,00	16,67 %	7.166,00	16,67 %	7.170,00	16,67 %
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00	2.000,00	16,67 %	2.000,00	16,67 %	2.000,00	16,67 %	2.000,00	16,67 %	2.000,00	16,67 %	2.000,00	16,67 %
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	2.500,00	16,67 %	2.500,00	16,67 %	2.500,00	16,67 %	2.500,00	16,67 %	2.500,00	16,67 %	2.500,00	16,67 %
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências Correntes	127.263.342,11	21.210.552,00	16,67 %	21.210.552,00	16,67 %	21.210.552,00	16,67 %	21.210.552,00	16,67 %	21.210.552,00	16,67 %	21.210.582,11	16,67 %
Recursos não vinculados de Impostos	88.020.929,87	14.670.154,00	16,67 %	14.670.154,00	16,67 %	14.670.154,00	16,67 %	14.670.154,00	16,67 %	14.670.154,00	16,67 %	14.670.159,87	16,67 %
Recursos não vinculados da compensação de imposto	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	245.000,00	40.834,00	16,67 %	40.834,00	16,67 %	40.834,00	16,67 %	40.834,00	16,67 %	40.834,00	16,67 %	40.834,00	16,67 %



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA BIMESTRAL

RECEITA	PREVISTO	JAN-FEV	%	MAR-ABR	%	MAI-JUN	%	JUL-AGO	%	SET-OUT	%	NOV-DEZ	%
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	17.506.400,00	2.917.734,00	16,67%	2.917.734,00	16,67%	2.917.734,00	16,67%	2.917.734,00	16,67%	2.917.734,00	16,67%	2.917.730,00	16,67%
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00	500,00	16,67%	500,00	16,67%	500,00	16,67%	500,00	16,67%	500,00	16,67%	500,00	16,67%
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	700.000,00	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.670,00	16,67%
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	3.334,00	16,67%	3.334,00	16,67%	3.334,00	16,67%	3.334,00	16,67%	3.334,00	16,67%	3.330,00	16,65%
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	1.600.000,00	266.666,00	16,67%	266.666,00	16,67%	266.666,00	16,67%	266.666,00	16,67%	266.666,00	16,67%	266.670,00	16,67%
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF	597.400,00	99.566,00	16,67%	99.566,00	16,67%	99.566,00	16,67%	99.566,00	16,67%	99.566,00	16,67%	99.570,00	16,67%
Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas do ETI - Principal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferência do Salário-Educação	636.920,00	106.154,00	16,67%	106.154,00	16,67%	106.154,00	16,67%	106.154,00	16,67%	106.154,00	16,67%	106.150,00	16,67%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	166,00	16,6%	166,00	16,6%	166,00	16,6%	166,00	16,6%	166,00	16,6%	170,00	17%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	421.000,00	70.166,00	16,67%	70.166,00	16,67%	70.166,00	16,67%	70.166,00	16,67%	70.166,00	16,67%	70.170,00	16,67%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.076.000,00	179.334,00	16,67%	179.334,00	16,67%	179.334,00	16,67%	179.334,00	16,67%	179.334,00	16,67%	179.330,00	16,67%
Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.080,00	346,00	16,63%	346,00	16,63%	346,00	16,63%	346,00	16,63%	346,00	16,63%	350,00	16,83%
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00	334,00	16,7%	334,00	16,7%	334,00	16,7%	334,00	16,7%	334,00	16,7%	330,00	16,5%
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.357.146,14	892.858,00	16,67%	892.858,00	16,67%	892.858,00	16,67%	892.858,00	16,67%	892.858,00	16,67%	892.856,14	16,67%
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.083.808,00	513.968,00	16,67%	513.968,00	16,67%	513.968,00	16,67%	513.968,00	16,67%	513.968,00	16,67%	513.968,00	16,67%
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.598.823,55	266.470,00	16,67%	266.470,00	16,67%	266.470,00	16,67%	266.470,00	16,67%	266.470,00	16,67%	266.473,55	16,67%
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	117.912,72	19.652,00	16,67%	19.652,00	16,67%	19.652,00	16,67%	19.652,00	16,67%	19.652,00	16,67%	19.652,72	16,67%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	856.011,83	142.668,00	16,67%	142.668,00	16,67%	142.668,00	16,67%	142.668,00	16,67%	142.668,00	16,67%	142.671,83	16,67%
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	240.000,00	40.000,00	16,67%	40.000,00	16,67%	40.000,00	16,67%	40.000,00	16,67%	40.000,00	16,67%	40.000,00	16,67%
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Emendas Individuais	814.310,00	135.718,00	16,67%	135.718,00	16,67%	135.718,00	16,67%	135.718,00	16,67%	135.718,00	16,67%	135.720,00	16,67%
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	679.600,00	113.266,00	16,67%	113.266,00	16,67%	113.266,00	16,67%	113.266,00	16,67%	113.266,00	16,67%	113.270,00	16,67%
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	223.000,00	37.166,00	16,67%	37.166,00	16,67%	37.166,00	16,67%	37.166,00	16,67%	37.166,00	16,67%	37.170,00	16,67%
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferência Especial da União	660.000,00	110.000,00	16,67%	110.000,00	16,67%	110.000,00	16,67%	110.000,00	16,67%	110.000,00	16,67%	110.000,00	16,67%
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	1.500.000,00	250.000,00	16,67%	250.000,00	16,67%	250.000,00	16,67%	250.000,00	16,67%	250.000,00	16,67%	250.000,00	16,67%
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	700.000,00	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.666,00	16,67%	116.670,00	16,67%
Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	600.000,00	100.000,00	16,67%	100.000,00	16,67%	100.000,00	16,67%	100.000,00	16,67%	100.000,00	16,67%	100.000,00	16,67%
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA BIMESTRAL

RECEITA	PREVISTO	JAN-FEV	%	MAR-ABR	%	MAI-JUN	%	JUL-AGO	%	SET-OUT	%	NOV-DEZ	%
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras vinculações de transferências	1.000,00	166,00	16,6%	166,00	16,6%	166,00	16,6%	166,00	16,6%	166,00	16,6%	170,00	17%
Outras Receitas Correntes	329.000,00	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.830,00	16,67%
Recursos não vinculados de Impostos	329.000,00	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.834,00	16,67%	54.830,00	16,67%
Receitas de Capital	4.850.210,00	808.368,00	16,67%	808.368,00	16,67%	808.368,00	16,67%	808.368,00	16,67%	808.368,00	16,67%	808.370,00	16,67%
Alienação de Bens	38.000,00	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.330,00	16,66%
Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.334,00	16,67%	6.330,00	16,66%
Transferências de Capital	4.812.210,00	802.034,00	16,67%	802.034,00	16,67%	802.034,00	16,67%	802.034,00	16,67%	802.034,00	16,67%	802.040,00	16,67%
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00	334,00	16,7%	334,00	16,7%	334,00	16,7%	334,00	16,7%	334,00	16,7%	330,00	16,5%
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Emendas Individuais	2.660.210,00	443.368,00	16,67%	443.368,00	16,67%	443.368,00	16,67%	443.368,00	16,67%	443.368,00	16,67%	443.370,00	16,67%
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500.000,00	83.334,00	16,67%	83.334,00	16,67%	83.334,00	16,67%	83.334,00	16,67%	83.334,00	16,67%	83.330,00	16,67%
Transferência Especial da União	1.540.000,00	256.666,00	16,67%	256.666,00	16,67%	256.666,00	16,67%	256.666,00	16,67%	256.666,00	16,67%	256.670,00	16,67%
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	16.666,00	16,67%	16.666,00	16,67%	16.666,00	16,67%	16.666,00	16,67%	16.666,00	16,67%	16.670,00	16,67%
Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Recursos Vinculados	10.000,00	1.666,00	16,66%	1.666,00	16,66%	1.666,00	16,66%	1.666,00	16,66%	1.666,00	16,66%	1.670,00	16,7%
TOTAL	143.317.067,24	23.886.172,00		23.886.172,00		23.886.172,00		23.886.172,00		23.886.172,00		23.886.207,24	



CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2025
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - PE

Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3100	6.500.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00	7.600.000,00	7.500.000,00	7.700.000,00	7.800.000,00	7.500.000,00	15.282.015,12	97.182.015,12
3200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	121.800,00
3300	600.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00	2.800.000,00	5.062.312,12	32.862.312,12
4400	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.387.940,00	9.387.940,00
4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	116.000,00
4600	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	187.000,00	1.947.000,00
9000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	1.700.000,00
Total	7.260.000,00	8.660.000,00	10.560.000,00	10.960.000,00	11.160.000,00	12.837.800,00	11.460.000,00	12.860.000,00	11.460.000,00	11.960.000,00	11.460.000,00	22.679.267,24	143.317.067,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - PE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA - 2024

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA	R\$	-
(-) AJUSTE DE PERDAS	R\$	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$	7.237.856,61
(-) AJUSTE DE PERDAS	-R\$	447.695,50
TOTAL	R\$	6.790.161,11

